
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 823 DE 4 DE ABRIL DE 2025

LEI Nº 823/2025 de 04 de abril de 2025.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 775/2024, A
QUAL DENOMINAVA DE “BROADWAY DA
SERRA” UMA RUA DA CIDADE DE MARTINS.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Martins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 775/2024, que dispõe sobre a nomenclatura de Rua “BROADWAY DA SERRA”, a rua do empreendimento que tem o mesmo nome e que tem acesso na Rua Demétrio Lemos, na cidade de Martins-RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martins, 04 de abril de 2025.

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:2EDC7D7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2025. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>